

Fl. 012733
Proc. 0118/18 = 87
Emily
AR/GMA**DILIGÊNCIA**

Comissão Técnica de Julgamento – Decisão nº 1.133/2018 rerratificada pelas Decisões nº 274/2019 e 092/2020.

Referência: Concorrência Edital nº 16/2018

Ao Licitante Consórcio Agrar-CRE-Tetra+: AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA, CONESTOGA – ROVERS ENGENHARIA LTDA e TETRA MAIS CONSULTORIA LTDA-EPP.

Sob as prescrições do edital de licitação, subitens abaixo (com nossos grifos):

12.4.2 Erros aritméticos ou distorções em qualquer preço ou componente de preço serão retificados desde que não importem em acréscimo do preço fixado no Termo de Proposta, que exige a apresentação de propostas firmes e valiosas: (...)

12.4.3 Erros ou distorções em qualquer preço ou componente de preço, que impliquem em acréscimo do preço fixado no Termo de Proposta não serão considerados.

12.4.4 A Comissão Técnica de Julgamento poderá desprezar qualquer informalidade, discrepância, ou irregularidade de menor importância de uma proposta, desde que não se verifique nelas, desvios materiais e desde que, também não se prejudique ou afete a classificação das demais licitantes.

Em observância à Lei de Licitação 8.666/1993:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: (...)

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (...).

Constatamos as seguintes discrepância na planilha da Proposta Financeira:

- **Consórcio Agrar/CRE/Tetra+** – apresentou maiores custos unitários que os orçados pela Codevasf para os itens de viagem da Equipe Técnica - “Sede/Diversos/Sede” e Manutenção Operacional - “Data Show”, conforme abaixo:

Item	Valor ofertado pelo consórcio	Valor orçado pela Codevasf
Sede/ Diversos/ Sede	R\$ 226,06	R\$ 198,64
Data Show 4 UNID/MÊS	R\$ 37,68	R\$ 15,60

Vale ressaltar que, para o item “Viagem da Equipe Técnica” o preço total orçado pela Codevasf ficou em R\$ 14.302,08 e o ofertado pela Licitante foi de R\$ 16.276,32, com o acréscimo de R\$ 1.974,24 o que representa 0,01776% do valor global ofertado. E, o item 3.5 – Data Show da planilha de “Manutenção Operacional” o preço total orçado

pela Codevasf ficou em R\$ 2.246,40 e o ofertado pela Licitante foi R\$ 5.425,92, com acréscimo de R\$ 3.179,52 o que representa 0,0286% do valor global ofertado.

Assim sendo, por se tratarem de valores irrisórios e não alterarem a classificação das demais licitantes, levando-se em consideração ao não acréscimo no preço fixado no Termo da Proposta Financeira, **solicitamos, caso a Licitante esteja de acordo, que sejam efetuados os ajustes necessários aos preços unitários dos itens citados acima.**

Concedemos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para os referidos ajustes, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta.



Antonio Alipio de Souza Mustafa
Presidente da Comissão



Leonardo Sampaio Santos
Membro



Nelson Luiz Pugliesi
Membro